



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 25 de maio de 2021 – Tiragem: 50 Exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Ofício nº 043/2021

De: **Tácio Samuel Barbosa Diniz** - Prefeito Municipal

Para: **Francisco Cirilo de Oliveira** - Gerente do Banco do Brasil - Agência 2176-8 - Itaporanga.

Assunto: Indicação de Pessoa Credenciada.

Curral Velho, 25 de maio de 2021.

Senhor Gerente.

Pelo presente comunico em conformidade com a Portaria nº 030/2021, que nomeia **MARIA CLEIDINEIA CAVALCANTE DINIZ**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do CPF nº 645.644.104-82 - Carteira de Identidade nº I.323.205 SAP-PB, para ocupar o cargo de **TESOUREIRA** do município, ficando autorizada para em conjunto com o gestor municipal prefeito **TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ** - CPF nº 072.192.434-48, representando o município a: emitir cheques, abrir conta depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; cancelar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar transferência por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos; de operações de crédito; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte, autorizar débito/transferência meio; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP, assinar contrato de abertura de crédito e assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Certo de contar com vossa honrosa colaboração, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal